Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Nota de Repúdio

NOTA DE REPÚDIO

O Vereador Jimmy Carter Porto Gonçalves, proponente desta nota, vem, no uso de suas atribuições, manifestar veemente repúdio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que flexibiliza a Lei da Ficha Limpa, recentemente aprovada pelo Senado Federal.

A mencionada PEC altera dispositivos essenciais da legislação, incluindo:

-Unificação do prazo de inelegibilidade em 8 anos;

-Contagem do prazo a partir da perda de mandato, da eleição em que houve prática abusiva, da condenação por órgão colegiado ou da renúncia ao cargo;

-Limite máximo de 12 anos para casos de múltiplas condenações, ainda que em processos distintos;

-Exceções apenas para crimes graves, mantendo regras mais rígidas nesses casos.

Tal medida representa retrocesso no combate à corrupção e na preservação da moralidade pública, enfraquecendo a confiança da sociedade nas instituições e desvalorizando o esforço histórico pela ética na política.

Diante disso, o Vereador Jimmy Carter Porto Gonçalves convida todos os colegas vereadores a votarem juntos, expressando o repúdio desta Casa Legislativa à flexibilização da Lei da Ficha Limpa e reafirmando o compromisso com a integridade e transparência na vida pública.

Piratini, 01 de outubro de 2025.

Jimmy Carter Porto Gonçalves

Vereador do MDB

Nome: Jimmy Carter Porto Gonçalves
CPF: *.967.810-****

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 01/10/2025 11:14:50
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/I6QC6 para verificar a autenticidade.